















**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ILHA SOLTEIRA

FORO DE ILHA SOLTEIRA

2ª VARA

Avenida Brasil Norte, 1680, ., Zona Norte - CEP 15385-000, Fone: (18)

2124-1128, Ilha Solteira-SP - E-mail: ilhasolteira2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000627-47.2020.8.26.0246**  
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Inadimplemento**  
Exequente: **Aparecida de Fátima Mazotti**  
Executado: **José Cláudio da Silva e outro**  
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
Oficial de Justiça: **Arilton Ferreira (28182)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 246.2024/000177-3 dirigi-me ao endereço indicado, onde, **CONSTATEI E PROCEDI A AVALIAÇÃO**, do veículo indicado do executado **JOSE CLÁUDIO DA SILVA**, sendo que, após a constatação e verificação do estado de conservação do veículo e conforme já demonstrado no processo, observo que o valor de tabela do veículo é de R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais), com levando em consideração todas as avarias na lataria, interior do veículo (painel, bancos e estofamento), motor com problemas e um estado geral bastante desgastado e a desvalorização, a **AVALIAÇÃO** por estima do veículo foi de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. Feito isso, cientifiquei o executado **JOSE CLÁUDIO DA SILVA**, que li e dei-lhe a ler, ficando bem ciente do seu teor, assinando e recebendo a contra fé oferecida.

O referido é verdade e dou fé.

Andradina, 31 de janeiro de 2024.

Diligencia R\$ 102,78 – Guia nº 3597